

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FNI

Of. 20 /PRES.-RESERVADO

Brasília, de setembro de 1970

De : Presidente da Fundação

Ao : Exmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal

Confidencial

Sr. Diretor Geral

Em aditamento ao meu Ofício nº 17/PRES.-RESERVADO, de 8 do corrente, dirigido a V. Exa., participo-lhe que se encontram em pauta nesta Fundação processos para emissão de certidões negativas da existência de silvícolas nas terras ditas pelas pessoas físicas e jurídicas constantes da relação anexa como de sua propriedade.

Desta forma, Sr. Diretor Geral, permita-me pedir a V. Exa. informar se porventura pesam acusações de crimes contra a vida ou a propriedade de silvícolas, ou correm processos nesse sentido, contra alguma dessas pessoas.

Ao ensejo, renovo a V. Exa. os meus protestos de subido apreço e elevada consideração.

ORIGINAL FOI ASSINADO PELO PRESIDENTE

Gen OSCAR JERÔNIMO BANDEIRA DE MELLO

- Presidente -

À S. Exa.

o Sr. Gen Bda WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

DD Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal

Brasília, DF.

Anexo: 1 relação.

Of. nº 17 /PRES.-RESERVADO

Brasília, 08 de setembro de 1970

Do: Presidente da Fundação

Ao: Sr. Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal

Confidencial

Sr. Diretor Geral

A Fundação Nacional do Índio tem, entre outras atribuições, a do fornecimento de certidões negativas da existência de índios nas regiões em que operarem organizações financiadas pela rede bancária controlada pelo Governo Federal.

Todas as pessoas físicas e jurídicas, relacionadas no anexo, requereram a esta Fundação, e lhes foram fornecidas já na atual administração, certidões negativas da existência de silvícolas em suas terras, em cumprimento a exigência da SUDAM para aprovação de projetos agropecuários e financiamentos pelo sistema 34/18.

Em consequência, permita-me solicitar a V. Exa. informar se, entre os elementos constantes da relação inclusa, há inquiridos, desse Departamento, para apuração de crimes contra a vida ou contra as comunidades indígenas.

Agradecendo a boa acolhida que V. Exa. houver por bem dispensar ao que aqui é solicitado, renovo a V. Exa. os meus protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

Gen OSCAR JERÔNIMO BANDEIRA DE MELLO

- Presidente -

À S. Exa.

o Sr. Gen Bda WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

DD Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Brasília, DF.

Anexo: 1 relação

Of. 19 /PRES-RESERVADO

Brasília, de setembro de 1970

De : Presidente da Fundação

Ao : Exmo. Sr. Ministro de Estado do Interior

Confidencial

Sr. Ministro

Em aditamento ao meu Ofício nº 16-PRES-RESERVADO, de 8 do corrente, dirigido a V. Exa., participo-lhe que se encontram em pauta nesta Fundação processos para emissão de certidões negativas da existência de silvícolas nas terras ditas pelas pessoas físicas e jurídicas constantes da relação anexa como de sua propriedade.

Desta forma, Sr. Ministro, permita-me pedir a V. Exa. seja indagado ao setor competente do Ministério da Justiça se porventura pesam acusações de compras ilegais de terras por cidadãos estrangeiros, ou seus prepostos nacionais, ou correm processos neste sentido, contra alguma dessas pessoas.

Ao ensejo, Sr. Ministro, renovo a V. Exa. os meus protestos de submissão e alta consideração.

ORIGINAL FOI ASSINADO PELO PRESIDENTE

Gen OSCAR JERÔNIMO BANDEIRA DE NELLO

- Presidente -

À S. Exa.

o Sr. Deputado JOSÉ COSTA CAVALCANTI

DD Ministro de Estado do Interior

Brasília, DE.

Anexo: 1 relação.

Of. nº 16 /PRES.-RESERVADO

Brasília, 08 de setembro de 1970

De : Presidente da Fundação

À : Exmo. Sr. Ministro de Estado do Interior

Confidencial

Sr. Ministro

A Fundação Nacional do Índio tem, entre outras atribuições, a do fornecimento de certidões negativas da existência de índios nas regiões em que operarem organizações financiadas pela rede bancária controlada pelo Governo Federal.

Todas essas pessoas físicas e jurídicas, relacionadas no anexo, requereram a esta Fundação e lhes foram fornecidas já na atual administração, certidões negativas da existência de silvícolas em suas terras, em cumprimento a exigência da SUDAM para aprovação de projetos agropecuários e financiamentos pelo sistema 34/18.

Em consequência, permita-me solicitar a V. Exa., através do Ministério da Justiça, informar à FUNAI se pesam acusações ou correm processos sobre vendas irregulares de terras a estrangeiros, e/ou seus prepostos nacionais, contra alguma pessoa física ou jurídica constante da relação inclusa ao presente.

Agradecendo a boa acolhida que V. Exa. houver por bem dispensar ao que é solicitado, renovo-lhe, Sr. Ministro, os meus protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

Gen OSCAR JERÔNIMO BANDEIRA DE MELO
- Presidente -

À S. Exa.

ó Sr. Deputado JOSÉ COSTA CAVALCANTI
DD Ministro de Estado do Interior
Brasília, DF.

Anexo: 1 relação